



**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025.**

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e onze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 12ª Sessão Ordinária, do 1ª período da 9ª legislatura. **Por questão de ordem o Vereador Léo fez uso da palavra:** “Senhora Presidente questão de ordem, só cumprimentar o Maicon, representando a Secretaria de Obras, Michael Batata, representando o Governo. É, hoje nós temos aqui a Amanda Juliane Simões de Paula, coordenadora da franquia Terre da franquia Brasil Teen; a Nise Rodrigues, preparadora de miss; Luca Costa, coordenador de miss São José dos Pinhais; Kessilin de Paula, Miss Paraná teen; Isis Pereira, Miss Paraná Infantil e Pequena Miss Fazenda Rio Grande. E hoje a nossa homenageada Mariana Rodrigue Souza, Miss teen Fazenda Rio Grande, segunda princesa Miss teen do Paraná, além de todos os nossos assessores e funcionários aqui dessa casa e todos aqueles e aquelas que nos acompanham de forma remota”. **Por questão de ordem o Vereador Léo pede a palavra:** “Questão de ordem Senhora Presidente, deu problema no sistema, peço que a Senhora interrompa a Sessão por cinco minutos”. Sessão interrompida por cinco minutos por deferimento da Presidente, Andréia Teodoro Pinto. Sessão retomada. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 010/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Altera a redação do artigo 4º no bojo da Lei Municipal n. 1296, de 25 de junho de 2019, conforme específica. **Projeto de Lei nº 011/2025 de iniciativa dos Vereadores Esiquiel Franco e Professor Léo. Súmula:** Dispõe sobre a criação do Festival de Viola Raiz de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **ATA da 10ª Sessão Ordinária de 2025.** Ata foi colocada em discussão, colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 154/2025** de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo a implantação de sinalização viária, incluindo faixa de pedestre, na Rua Santa Mônica, nº 400, no endereço do Ginásio de Esportes Gurizão, no município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 155/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora Marilda Garcia, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do órgão competente, a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar atendimento odontológico na UPA do município de Fazenda Rio Grande. Ressalta-se que já há uma sala disponível nas dependências da unidade, o



que possibilita a implementação desse importante serviço à população, contribuindo para a ampliação e qualificação da assistência em saúde bucal. **Indicação nº 156/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O vereador Maciél que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente para a realização de estudos técnicos detalhados sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Irerê, próximo a Escola Municipal Maryle Aparecida S. Ferri, localizada no Bairro Gralha Azul, neste município. **Indicação nº 157/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da secretaria competente, que seja feito a limpeza e roçada na calçada localizada na rua Pernambuco, 657 no Bairro Estados. **Indicação nº 158/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas com acesso às residências tangenciais na Rua Coqueiro, entre as Avenidas Cedro e Paineiras, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 159/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo que a Secretaria de Obras realize a passagem de patola e a aplicação de saibro na Rua Rio Palmeirinha/Rio Mauricio, localizada no Bairro Iguaçu, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança da via. **Indicação nº 160/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente a AMEP, Agência de Assuntos metropolitanos do Paraná e ao Grupo Leblon Transportes sugerindo providências necessárias para reinstalação da cobertura nos seguintes pontos de ônibus, Rua Carlos Drumund de Andrade, nº1976 e na Rua Sergipe com interseção com a Rua Fernando de Noronha. **Indicação nº 161/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a limpeza de uma vala situada em terreno desocupado, paralelo à Rua Videira, ao lado do Colégio Estadual Lucy Requião, no bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 162/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria municipal competente seja realizada uma intensificação de ronda da Guarda Municipal nas proximidades da Praça Valdomiro Francisco da Silva, para inibir o furto de fiações elétricas dos postes ao entorno. **Indicação nº 163/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências a Secretaria de obras visando a manutenção do asfalto na Rua Butiá esquina com Rua Goiabeira, Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 164/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Defesa Social - FazTrans, para que realize a sinalização horizontal e vertical das lombadas que foram



instaladas na Av. Nossa Senhora Aparecida, próximo ao numeral 3552. **Indicação nº 166/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a roçada/limpeza no entorno do Colégio Estadual Professor Anderson Rangel, situado na rua Carlos Drummond de Andrade e Paulo Leminski – Bairro Veneza. **Indicação nº 167/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa São Romão. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 147/2025** de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que analise o anteprojeto de lei em anexo, o qual institui o programa “Dirigindo para o Futuro”. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Joéliton Leal fez uso da palavra:** “ Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres colegas, toda a população que nos assiste de forma presencial e remota. Boa tarde especial minha esposa que hoje está aqui acompanhando a sessão, também a minha amiga e coordenadora de educação de trânsito aqui em Fazenda Rio Grande, a Alexandra. Parabéns, Alexandra, você faz um trabalho primordial para segurança viária que a gente quer do futuro, que é através das nossas crianças. Também já cumprimento a Mariana, que vai ser nossa homenageada hoje através da Moção, e toda a sua equipe. Esse meu requerimento, ele vem de encontro com a minha fala da tribuna da semana passada, onde a gente muitas vezes, nós acabamos tendo contato com trânsito somente na hora que a gente vai fazer a nossa carteira de motorista. E trabalhar o tema, a temática trânsito nas escolas, eu considero muito importante, preparando a nossa juventude de hoje para o futuro que a gente espera amanhã, o que a gente espera ver nas ruas, né? Como falei, se a gente for para cada ato imprudente que acontece de algum motorista a gente ter que entrar com ou com uma lombada ou com algum equipamento de fiscalização, a gente acaba travando a cidade. E nós precisamos é cada vez mais trabalhar a conscientização. E a conscientização quando ela começa desde pequeno, ela tem efeitos muito maiores, né? E através desse anteprojeto de lei dirigindo para o futuro, a minha ideia é que fique de forma permanente no nosso Município a questão da educação de trânsito nos CMEIS. Um trabalho que já vem sendo feito há alguns anos, é algo que é muito importante deixar bem claro, porém não existe uma segurança que esse trabalho vá ter continuidade, até porque gestões vêm, gestões passam e gestões acabam, né? E a ideia é que a gente possa sim está trabalhando o trânsito cada vez mais com as crianças. Alexandra, junto com a equipe fazem um trabalho sensacional através de contação de história com temas de trânsito e a escolinha móvel também de trânsito nos CMEIS. Um projeto que o ano passado e o ano retrasado atenderam mais de 800 crianças no nossos CMEIS do município. E investir na educação de trânsito é um método comprovadamente eficaz, pois ele traz com o passar do tempo comportamentos seguros e responsáveis. Então a minha ideia é que sim, cada vez mais a gente possa está trabalhando de uma forma conscientizar desde os nossos pequenos para que cheguem lá na frente com uma direção mais responsável e mais segura para toda a sociedade. Muito obrigado, Presidente”. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Boa tarde a todas e todos, aos nobres



Vereadores, as nobres Vereadoras, a todos aqueles que nos acompanham de forma remota, todos aqueles que aqui estão presentes, o nosso Secretário de Governo, Juninho do Pesc, que se faz presente na Casa, todos aqueles e aquelas que já foram nominados no início da Sessão. Parabéns, Joéliton, pelo anteprojeto, e eu até peço licença para utilizar o tempo aqui para dar uma exemplificação muito concreta dessa questão que você diz. E quanto mais cedo a gente consegue falar sobre algumas práticas do trânsito, as crianças pegam e elas mantêm e elas viram fiscalizadores dentro do seu próprio carro, né? Eu tenho dois filhos gêmeos e os meus dois quando a gente entra no carro, tanto meu filho quanto a minha filha, eles sempre falam, a gente se espera um pouco para colocar o cinto e eles começam: "Papai, mamãe, vocês não vão colocar o cinto?" E eles aprenderam desde pequeno e eles seguem cobrando isso já hoje com quase 5 anos, mas cobram desde quando eles conseguiam falar, entenderam da importância. Então, quando as crianças aprendem isso, a gente fala na educação do trânsito, na educação ambiental, na questão da segurança, da questão da das... principalmente que nós vivemos, a Thauana é uma defensora muito grande disso, sobre a questão do feminicídio. Quando a criança vive num ambiente que instrui ela a ser um cidadão e uma cidadã melhor, dificilmente nós teremos algumas atrocidades como nós ainda temos, porque as crianças vão entender que aquilo é errado desde sempre. E quando você aprende que é errado, dificilmente você muda por qualquer coisa, né? Você mantém naquilo. Agora, infelizmente, nós precisamos começar pelos pequenos e o seu anteprojeto é isso, começar no CMEIS, reforçar na no ensino fundamental, nas séries iniciais, nas séries finais, no ensino médio, para que nós tenhamos adultos responsáveis, para que não aconteça tantos acidentes por descuido, por falta de atenção, por uso de celular, para que não acabe gerando aí cada vez mais tragédias e mais problemas pro nosso Município, além daqueles que nós já temos e temos bastante dificuldade de resolver. Então, se cada um fizer a sua parte e nesse conjunto todo a FazTrans abraçar esse anteprojeto e sempre fez, e agora ampliando cada vez mais, com certeza nós teremos frutos positivos para o futuro. Parabéns, nobre Vereador. Obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 148/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A vereadora Déia Teodoro que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a secretaria competente solicitando a revitalização da sinalização viárias (vertical e horizontal) na rua César Carelli, vagas de estacionamento para motos. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 149/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a atuação da Guarda Municipal em apoio às ações do Maio Amarelo, com foco na segurança do transporte coletivo, especialmente na prevenção de acidentes e ocorrências relacionadas à prática de "rabeiras", E também que sejam promovidas campanhas de conscientização contra esta prática. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 150/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A Vereadora Marilda Garcia, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre, quando será finalizada a pavimentação total do Pátria Minha no bairro Eucaliptos?



Ficou sem asfaltar 5 ruas: Sequóia; Palmeira; Cajueiro; Sapopema e Monjoleiro. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 151/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O vereador Maciél, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicito estudo para a viabilidade da instalação de uma lombada (reductor de velocidade), ou sinalização refletiva no cruzamento entre a Rua Pernambuco e a Av. Rio Amazonas, devido à grande ocorrência de acidentes na região, conforme justificativa. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 152/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A Vereadora Thauana Padilha, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal competente sejam fornecidos o montante e os valores aplicados no programa Troca Verde nos exercícios de 2023/2024 bem como a projeção do valor estimado para o exercício corrente. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 153/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, à FAZTRANS e à empresa Arteris Planalto Sul, para que informem à esta Casa de Leis, sobre a possibilidade no aumento da temporização do sinal semafórico localizado na Avenida Carlos Eduardo Nichele, no cruzamento da Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) em direção à Rua Jatobá, neste município. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Muito boa tarde a todos os Vereadores, todos aqui presente, nossos Secretários, população que nos assiste em casa, Senhores Vereadores, estou fazendo essa provocação através desse requerimento e pedindo voto favorável ao nossos Vereadores para que a gente possa fazer novamente um estudo ali no cruzamento ali da Carlos Eduardo Nichele com acesso para Avenida Jatobá. É, o, se nós formos ali nos horários de pico, principalmente de manhã cedo ou no final de tarde, a fila fica imensa aqui na marginal devido à demora para abrir e quando abre é muito rápido ali, então não dá tempo de, tem acumulado a fila tem ficado grande, o ônibus às vezes que precisa entrar ali, acaba perdendo muito tempo ali para poder acessar ali. E eu estive verificando ali algumas situações que eu acho que é possível fazer algum tipo de melhoria, mas claro que precisamos aí juntamente com a FazTrans e também ver com o pessoal aí da Autopista Planalto Sul, porque a responsabilidade ali pelo semáforo que é da FazTrans, mas precisa também ter essa parceria junto com a Autopista, né, para que a gente possa fazer essa alteração. É um pedido de alguns moradores aí que me pediram sobre essa situação para que a gente possa melhorar esse tempo gerador alguns uns poucos segundos a mais, acredito que já vai ajudar em muito ali para o fluxo ali. A gente sabe que o sonho é os viadutos que vão ser construídos, né? Mas enquanto não sair esse viaduto ali, que a gente possa ajudar de alguma maneira agora para melhorar um pouco ali esse trânsito aqui naquele local ali até que os viadutos estejam e sejam entregues à população. Então por isso peço o voto favorável a nobres Vereadores aí para que a gente possa fazer essa análise e quem sabe fazer essa alteração ali no semáforo. Muito obrigado, Senhora Presidente”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 154/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio



de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando a análise de viabilidade para a implementação de uma unidade da Farmácia Popular no bairro Jardim Veneza. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 155/2025** de iniciativa do Vereador **Prof. Fabiano Fubá**. O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizada a intervenção na limpeza de terreno e roçada nas proximidades da rua Abacateiro nº 565, bairro Eucaliptos no Município de Fazenda Rio Grande- PR. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 156/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente à Superintendência do Banco Itaú Sa, solicitando informações relativas a agência 5956, localizada na Rua Jacarandá nº380, neste município.- Qual o procedimento para acesso de portadores de implante de Estimulador do Nervo Vago (VNS)?- Como é realizado o atendimento dos clientes nesta situação? O Requerimento foi colocado em discursão. **O Vereador Laco fez uso da palavra:** “Boa tarde, Presidente. Boa tarde aos nobres Vereadores, aos nossos Secretários presente, nossa população que nos assiste. Esse requerimento nosso, ele algo importante, explicando para os vereadores. Algumas pessoas, ela tem são portadores de um equipamento, seja ele de marca-passo, né, ou algum tipo de aparelho que possa fazer com que o seu corpo possa formalizar melhor, né? E algumas agências aqui da Fazenda Rio Grande, elas não permitem que a pessoa seja atendida na agência, muitas vezes causando constrangimento. Precisa-se de atualizar a sua porta giratória para que essa pessoa possa não ter que passar por constrangimento e ser atendido fora da agência. Fomos procurados por algumas pessoas que mesmo apresentando a sua carteirinha, apresentando ali a... mostrando, tem que abrir a camisa, abrindo o peito, mostrando ali na porta para o segurança, mesmo assim não consegue fazer o uso da agência daquele trabalho que é necessário. Então esse requerimento explicando para população, para os nobres Vereadores, é isso aí. A pessoa chega na agência e não consegue realizar o seu serviço porque as pessoas não estão capacitadas para entender do assunto e porque às vezes a porta giratória ela não está atualizada com esse sistema, né? Então o nosso requerimento é para isso, para que a pessoa possa, para que as agências possam se adequar ao novo sistema, não somente apresentando a carteirinha, mas também que ela tem o sistema que libere ali o seu cliente para que ela não seja constrangida, para que não tenha sentido atendida lá fora, às vezes no sol, até mesmo na chuva, que já foi algo que nos foi procurado e nos foi colocado. Então, para que isso não venha a acontecer mais com a nossa população, né, porque também são clientes, estão ali com seu serviço, querem também é fazer a suas coisas aqui na cidade e para não ter que se locomover para Curitiba, né, se deslocar até a Curitiba, aonde as agências já têm algumas que já têm a sua atualização no sistema da porta diretória. Então, essa é a nossa, nosso requerimento dessa semana. Eu peço voto favorável aos Vereadores. Sem mais para o momento, Presidente. Obrigado”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 157/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando



para as Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Departamento de Iluminação, para que apresente o cronograma que será realizado a troca das lâmpadas após a apresentação do projeto proposto pela PPP. O Requerimento foi colocado em discursão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todas e todos. Esse requerimento nada mais é do que a gente dar à população alguma informação, principalmente com relação àquelas ruas que precisam ter troca de lâmpadas e que já a PPP já está funcionando, né, a parceria público-privada. Então, a empresa já começou a fazer a troca das lâmpadas de LED no município, está no Eucalipto, se eu não me engano. E aí a gente precisa saber em quais áreas vão, porque a população todo dia, acredito que os nobres Vereadores também recebam aí constantemente pedidos de troca de lâmpadas, para que eles aguardem um pouco, porque já está sendo feita essa troca e em breve 100% da Fazenda Rio Grande aí terá lâmpadas de LED. Então é uma questão de tempo agora para que a gente possa, e é importante que a gente possa ter esse cronograma para apresentar para a população, para elas ficar cientes de quando vão passar no seu bairro para poder fazer aí de uma forma mais transparente, mais clara e direta possível para que, claro, população que paga, né, um serviço tenha ele com bastante qualidade e com bastante rapidez aí no município de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado, Senhora Presidente. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 158/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações atualizadas sobre o andamento dos estudos para a instalação de uma academia ao ar livre na esquina da Rua Irerê com a Rua Mairás, no bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 160/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, prefeito Marco Marcondes para que por meio da secretaria competente nos informes os dados sobre a violência contra a mulher: 1. Há algum tipo de cadastro sobre a violência doméstica contra a mulher, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande? 2. Se sim, qual é o número de casos registrados no ano passado e neste ano? 3. Quais ações são adotadas para acolher essas mulheres em estado de vulnerabilidade? O Requerimento foi colocado em discursão. **O Vereador Professor Hélio faz uso da palavra:** “Uma boa tarde aos nobres Vereadores. Cumprimento também as autoridades presentes já nominadas anteriormente, cumprimento Julinho do Pesque que estava aí até a pouco, cumprimento as Miss Fazendense, todas as pessoas que nos acompanham presencialmente e online. Bom, eu fiz esse requerimento porque a gente sendo professor, convivendo no universo de muitas mulheres, lamentavelmente a gente ainda percebe que a violência contra a mulher ainda é muito grande. Os números, nós não sabemos exatamente, por isso que eu pergunto aqui quais os números de Fazenda Rio Grande, porque esse é um assunto sobre o qual nós temos que nos debruçar. A violência contra a mulher está presente é uma triste realidade e acredito que nós precisamos voltar o nosso olhar para essas questões e para que nós possamos saber o que que nós vamos fazer para amenizar esse problema. Haja vista que essas questões acontecem principalmente nos finais de semana, momento em



que os setores que poderiam acolher essas mulheres praticamente estão fechados. Nós temos a Secretaria da Mulher, que é um órgão responsável por essas questões. Temos aqui na Câmara a Procuradoria também da Mulher e temos que pensar em algum projeto que vá de encontro a essas mulheres que clamam por um atendimento, principalmente no final de semana, no momento em que elas mais precisam ser acolhidas. Então, diante disso, diante dessas respostas que eu coloquei nesse requerimento, temos que pensar aqui juntamente com as nobres Vereadoras aqui da Câmara, hoje são três, a Marilda, a Thauana, a Deia e os demais colegas também, temos que voltar para essa questão e elaborar algum projeto que venha atendê-las, nos finais de semana, principalmente. Por isso, conto com o voto favorável de todos os nobres colegas aqui, e espero que nós tenhamos as respostas o mais rápido possível para que nós possamos pensar em ações efetivas que vão de encontro a essa problemática. Muito obrigado a todos”. **A Vereadora Thauana Padilha faz uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde aos convidados, a quem está nos assistindo de maneira remota também, aos servidores que estão aqui. Quero apenas parabenizar o Vereador professor Hélio pelo excelente requerimento, é importantíssimo que a gente olhe para essa pauta. Eu trabalhei em 2021 por nove meses na Secretaria Municipal da Mulher. Sei que existe, essa sua primeira pergunta aqui sobre se há algum cadastro, existe sim esse cadastro, mas é importante que as ... haja uma coerência ali entre as informações da delegacia com a Secretaria Municipal da Mulher, isso eu também não tenho essa informação se isso existe, porque existem mulheres que registram na delegacia e mulheres que registram na Secretaria Municipal da Mulher, né? Então qualquer olhar para esse tema é muito importante, ainda mais vindo de uma semana que nós estamos vindo depois do assassinato brutal daquela moça em Mandirituba, eh, Joyce, né, Joyce Mara, se eu não me engano, o nome dela fica aqui também as nossas condolências a toda a família, que foi realmente ... e eu tinha muitas amigas que trabalhavam com ela ali na contabilidade e foi realmente muito chocante para todos, né? E a morte do assassino dela, que acabou sendo executado ali pela polícia, não ameniza a dor dessa família, né? O importante que a gente tenha políticas públicas em relação à violência contra a mulher para principalmente prevenir, assim como o Léo falou hoje, em relação ao trânsito. E tudo começa nessa base educação mesmo, né? Então, parabéns, Vereador. Tem meu voto favorável. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais Requerimentos. Passou-se a leitura das Moções. **MOÇÃO Nº 004/2025 – MOÇÃO DE APLAUSOS.** O Vereador **Joéliton Leal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à jovem **Mariana Rodrigues Souza**, residente na Rua Quaresmeira, nº 299, no bairro Eucaliptos, pelo brilhante desempenho e conquista no concurso de beleza estadual, onde foi eleita **Segunda Princesa Paraná Teen**, representando com honra e destaque o município de Fazenda Rio Grande. **JUSTIFICATIVA:** A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear a jovem **Mariana Rodrigues Souza**, de apenas 17 anos, por sua dedicação, esforço e talento no concurso **Miss Teen Paraná 2025**, realizado recentemente na **Fundação Cultural de Umuarama**. Mariana, que já possui o título de **Miss Teen Fazenda Rio Grande**, representou com graça, beleza e simpatia nosso Município em um evento de grande visibilidade no cenário estadual. Entre



dezenas de candidatas, conquistou seu espaço no pódio, figurando entre as **TOP 3 do Estado do Paraná** e recebendo com mérito a faixa de **Segunda Princesa Paraná Teen**. Sua conquista transcende a beleza e demonstra valores como disciplina, autoestima, empoderamento e inspiração para outras jovens da nossa cidade. Mariana eleva o nome de Fazenda Rio Grande e reforça o potencial de nossa juventude em diversas áreas de expressão. Por sua destacada participação, por representar nosso município com tanta elegância e orgulho, e por ser exemplo de determinação e talento, propomos esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público e merecido agradecimento em nome de toda a população Fazendense. Com orgulho e paixão, Mariana não apenas representou Fazenda Rio Grande no concurso Miss Paraná, mas também levou o nome da cidade ao coração de todos. Durante sua trajetória, destacou o impressionante crescimento do município, que, segundo o Censo, registrou um aumento populacional de 82,27%. Fazenda Rio Grande conquistou o posto de segunda cidade do Brasil com maior crescimento entre aquelas com mais de 100 mil habitantes — um reflexo da força e do potencial de sua gente." **A palavra ficou aberta ao Vereador proponente, Joéliton Leal:** "Obrigado, Presidente. Mais uma vez, boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Amanda Juliane, que é coordenadora da franquias Terra e da franquias Brasil Teen. A Nise Rodrigues, preparadora de miss, o Lucas Costa, coordenador de miss de São José dos Pinhais, a Kessilin de Paula, Miss Paraná Teen, a Isis Pereira, Miss Paraná Infantil e Pequena Miss Fazenda Rio Grande e a nossa homenageada da tarde, a Mariana, juntamente com sua família, sua avó e sua mãe. Mariana, moradora aqui do nosso Município de apenas 17 anos, é a atual Miss Tenn, Fazenda Rio Grande 2024. E essa moção é um reconhecimento pela sua participação no miss teen em Paraná de 2025, onde ela figurou entre os top três, ficando como segunda princesa Paraná Tim. Uma questão que me chama muito atenção, Mariana, foram suas falas durante esse concurso, né? Essa fala de pertencimento que demonstra o orgulho que você tem da cidade que você mora. E isso chama muito atenção, hoje essa questão do pertencimento, ela não só tá te acompanhando, como a grande maioria da nossa população. Nossa cidade vem em pleno desenvolvimento, né? E isso faz com que as pessoas tenham orgulho de morar aqui. A Mariana também foi agora..., dentre as suas falas, ela destacou duas frases que me chamaram bastante atenção, "terra de oportunidades e cidade acolhedora", né? Então você levou o nome de Fazenda Rio Grande para um concurso a nível estadual e muito bem representou. Parabéns a Mariana, a sua família, a sua coordenadora. A Mariana recebeu o convite agora recente também para representar o Paraná no Miss Teen Brasil, é isso. E que esse reconhecimento, Mariana, aqui na Câmara, aprovado pelos nobres colegas também, aos quais eu agradeço, que sirva de incentivo, não só a você, mas como a todos os jovens talentosos que nós temos aqui no Município, que buscam pelos seus sonhos e por realizar seus objetivos. Obrigado". Não havendo mais moções. **Passa-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 005/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Projeto Anti-Rabeira e dá outras providências". Projeto de Lei foi colocado em discussão. Projeto de Lei foi colocado em segunda votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Dispõe sobre o Novo Plano Diretor do Município de Fazenda Rio



Grande, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes e dá outras providências”.

Passou-se a leitura das Emendas: Parecer nº 001/2025 Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. **DAS EMENDAS PROPOSTAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2024. Emenda Modificativa nº 001.** Altera-se o inciso I do Art. 44, passando a constar com a seguinte redação: *I – Imóvel urbano com área igual ou superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados), cujo coeficiente de aproveitamento o caracterize como subutilizado.* Altera-se o Parágrafo único do Art.84, passando a constar com a seguinte redação: **Parágrafo único.** *Os empreendimentos e atividades, privados ou públicos, que dependerão de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público Municipal, são os loteamentos, condomínios com mais de 20 (vinte) unidades habitacionais ou uso misto, edificações com mais de 5.000m² de área construída, e outros a critério da administração pública municipal ou aqueles definidos em legislação específica.*

Emenda Aditiva nº 002 Acrescenta-se ao Art.125 os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, passando a constar com a seguinte redação: *IX – Servidor estatutário da secretaria municipal de Urbanismo; X – Servidor estatutário da secretaria municipal de Meio Ambiente; XI – Servidor estatutário da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico; XII – Servidor estatutário da secretaria municipal de Educação; XIII – Servidor estatutário da secretaria municipal de Saúde; XIV – Servidor estatutário da secretaria municipal de Planejamento urbano; XV – Servidor estatutário da secretaria municipal de Assistência Social; XVI – 1 (um) Membro da sociedade civil.*

Parecer nº 019/2025 Comissão de Finanças, Orçamentos Fiscalização e Controle. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024. “Modifica a redação do artigo 133, inciso III, do Projeto de Lei Complementar 007/2024”. Emenda Modificativa n. I: O art. 133, inciso III, do Projeto de Lei Complementar n. 007/2024 passa a ter a seguinte redação: Art. 133 (...)III – Deverá receber gratificação conforme percentuais previstos na legislação pertinente à matéria. . A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei Complementar n. 007/2024 com as Emendas aprovadas está em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com Emendas por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Com mensagem Substitutiva Parcial nº 002/2025. Primeira Votação.**

Súmula: “Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. **Passou-se a leitura das Emendas:** Parecer nº 008/2025. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. Emenda Modificativa nº 001. Altera-se o Título do anexo IV, passando a constar com a seguinte redação: *Anexo V – Projeto de Lei Complementar 008/2024 – Mapa do zoneamento urbano e Sistema Viário.* Altera-se o Título do anexo V, passando a constar com a seguinte redação: *Anexo IV – Projeto de Lei Complementar 008/2024 – Mapa do zoneamento urbano.* Altera-se o Título do anexo VI, passando a constar com a



seguinte redação: Anexo VI – Projeto de Lei Complementar 008/2024 – Mapa de zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e áreas de restrição à ocupação (alagamentos). Emenda Supressiva nº 001. Suprime-se o § 4º, e o § 5º do Art. 56, do Projeto em epígrafe: § 4º. As faixas que se refere aos parágrafos 1º e 2º deste artigo poderão ter larguras diferenciadas, desde que regulamentados em lei municipal específicas e baseados em estudos técnicos de diagnóstico socioambiental. § 5º. Havendo regulamentação de âmbito Federal ou Estadual que permita a redução dos parâmetros fixados neste artigo, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a utilizar os respectivos regulamentos. Suprime-se do anexo VII – 12 e 13, do Projeto em epígrafe: 12 - Permitida fração privativa de 200m² com testada mínima de 8 metros, mediante uso do instrumento da outorga onerosa (habitação coletiva Tipo A e unifamiliares em série). Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água. 13 - Para habitação coletiva do Tipo A, permitida fração privativa de 160m² com testada mínima de 8m sendo a fração total mínima de 350m², com 10% da área privativa total destinada à recreação e 20% da área total convertida em área verde, mediante uso do instrumento da outorga onerosa. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água. Suprime-se do anexo VIII, do Projeto em epígrafe: Zona de Interesse Ambiental 3 - ZIA 3: Permissível – Habitação Coletiva (tipo A e B); Zona Especial Iguaçu – ZEI: Permitido – Habitação unifamiliar e Habitação Coletiva (tipo A e B); Zona de Eventos e Habitação Transitória – ZEHT: Permissível – Habitação Coletiva (tipo A e B); Zona de Tecnologia e Inovação – ZTI: Permissível - Habitação Coletiva (tipo A e B); Zona do Conhecimento – ZCO: Permissível - Habitação Coletiva (tipo A e B). **Emenda Substitutiva nº 002** Altera-se o § 1º e o § 2º do Art. 56, passando a constar com a seguinte redação: § 1º. A largura mínima das faixas de preservação dos cursos d'água será de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; § 2º. As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros. **Emenda Aditiva nº 003** Acrescenta-se ao Art.86, parágrafo único, com a seguinte redação: **Parágrafo único.** A edição de ato normativo mencionado no caput, deverá dar início a um processo de regulamentação, que será submetido à apreciação do Poder Legislativo, a fim de padronizar as futuras decisões sobre o assunto omissis em análise. Acrescenta-se ao Usos Comunitários do Anexo IX: **USO COMUNITÁRIO 5.** - Estação de Tratamento de Esgoto; - Estação de Tratamento de Resíduos (aterros sanitários) e afins. **Emenda Modificativa nº 004** Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Na porção de Zoneamento Urbano situada entre as Ruas Carlos Falat e os limites da área de implantação do Aterro Sanitário da Estre Ambiental, fica alterada a classificação denominada “Zona de Ocupação Controlada – ZOC”, passando a ser



classificada como “Zona de Serviços – ZS”, considerando tal área de implantação, como os limites construídos do Aterro Sanitário, e seus equipamentos, até a data de publicação desta lei. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Os imóveis com testada para a Rua Tridi, passam a ser classificados como pertencentes ao zoneamento “Setor de Comércio e Serviço I” Alteram-se os parâmetros da Zona Residencial 2 do Anexo VII, passando a constar com a seguinte redação: Alteram-se os parâmetros da Zona de Ocupação Controlada do anexo VIII, passando a constar com a seguinte redação: Alteram-se os parâmetros da tabela de Uso Comunitário 4 do Anexo IX, passando a constar com a seguinte redação: **USO COMUNITÁRIO 4.** - Antenas de Celulares, Retransmissão e congêneres; - Estação de Saneamento, Fornecimento e Tratamento de Água; - Subestação de energia e afins. **Emenda Aditiva nº 005** Acrescenta-se os incisos III, alíneas “a” e “b” e IV, alíneas “a” e “b” no §3º do artigo 50, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 50. (...) § 3º (...) III – tratando-se de empreendimentos horizontais, tomando por base os lotes, sublotes, unidades com finalidade residencial, que para os efeitos desta lei é considerada como área aproveitada: a) densidade padrão: 27,78 (vinte e sete inteiros e setenta e oito centésimos) de área aproveitada por hectare, com exceção da ZR-2 que deverá considerar o lote/sublote mínimo para o Zoneamento; b) densidade máxima: 83,33 (oitenta e sete inteiros e trinta e três centésimos) de área aproveitada por hectare; IV – tratando-se de condomínios verticais tomando por base as unidades com finalidade residencial: a) densidade padrão: 55 (cinquenta e cinco) unidades residenciais por hectare; b) densidade máxima: 200 (duzentas) unidades por hectare; (...) **Emenda Modificativa nº 006** Alteram-se O art. 53, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 53. Os diferentes usos, nas zonas estabelecidas por esta Lei, ficam classificados em: I - usos adequados: compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona correspondente, sem restrições. II - usos permissíveis: compreendem as atividades cuja compatibilização para a destinação da zona dependerá de análise do órgão municipal de urbanismo e da Comissão Especial de Usos Permissíveis e o Conselho Municipal de Política Urbana de Fazenda Rio Grande (CMPU-FRG), e outras organizações julgadas afins, para cada caso, em função de seus impactos ambientais, urbanísticos, de circulação, dentre outros, e mediante recolhimento de Outorga Onerosa quando for o caso. III - usos proibidos: compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e/ou incompatíveis com as finalidades urbanísticas da zona correspondente. IV – usos tolerados: compreendem as atividades que, mesmo incompatíveis com os objetivos da zona, já se encontravam regularmente instaladas com alvará de localização e funcionamento, obrigatoriamente com suas licenças e posturas atualizadas e vigentes, ou Certificado de Conclusão de Obra (“Habite-se”), no endereço da empresa e na data de publicação desta Lei. § 1º. Os usos permanecerão tolerados mesmo em caso de substituição de razão social, alterações no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusão de ramo de atividades compatíveis com as atividades já autorizadas, alteração do quadro societário, incorporação, fusão, cisão e demais adequações societárias ou familiares, desde que obrigatoriamente mantenham suas licenças e posturas atualizadas e vigentes e seu funcionamento ininterrupto. §2º. Os empreendimentos de impacto e considerados de



uso tolerado poderão, mediante análise do Conselho Municipal de Política Urbana de Fazenda Rio Grande (CMPU-FRG) na forma do §3º deste artigo, reformar e ampliar suas instalações, exceto aqueles estabelecidos na Zona de Ocupação Controlada (ZOC), para o qual não será permitida ampliação. § 3º. Os usos tolerados, para a renovação do alvará de localização e funcionamento, submeter-se-ão à análise das Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente e/ou outras pastas municipais a depender da atividade, as quais estabelecerão condições para a permanência destes na zona em questão, de modo a garantir a mitigação dos impactos incômodos à vizinhança. § 4º. Caso os usos tolerados não atendam às exigências impostas pelos §1º, 2º e 3º deste artigo, serão considerados proibidos. § 5º. Os usos permissíveis devem ser explorados sempre que não conflitem com os usos permitidos, para que o zoneamento não se torne estanque. § 6º. Os usos das edificações que se encontram em desconformidade após a publicação desta Lei terão o prazo de 1 (um) ano para solicitarem a regularização junto aos órgãos pertinentes, conforme estabelece o artigo 20 desta Lei. §7º. A Comissão Especial de Usos Permissíveis será constituída por 1 (um) titular e 1 (um) suplente das seguintes secretarias: I. Secretaria Municipal de Emprego e Renda; II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente; IV. Secretaria Municipal de Saúde; V. Secretaria Municipal de Urbanismo. § 8º. O órgão municipal de Urbanismo e a Comissão Especial de Usos Permissíveis, poderá autorizar a permissibilidade, considerando: I – a adequação à zona onde será implantada a atividade; II – ocorrência de conflitos com o entorno, do ponto de vista de prejuízo à segurança, sossego ou saúde dos habitantes vizinhos e ao sistema viário, com possibilidades de perturbação no tráfego e ao meio ambiente; III – legislação específica quanto a permissibilidade. § 9º. Periodicamente, o órgão municipal de Urbanismo e a Comissão Especial de Usos Permissíveis deve encaminhar relatório quanto as atividades autorizadas para o Conselho Municipal de Política Urbana de Fazenda Rio Grande para validação, bem como para o Sistema de Informações. § 10º. O Conselho Municipal de Política Urbana de Fazenda Rio Grande recepcionará e deliberará sobre os pedidos indeferidos pelo órgão municipal de Urbanismo e pela Comissão Especial de Usos Permissíveis. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Os imóveis com testada para a Avenida Portugal e para a Rua Lucinir Franco da Rocha, no trecho situado entre a Rua André Wosniak e o zoneamento “Eixo de Desenvolvimento Econômico”, passam a ser classificados como pertencentes ao zoneamento “Setor de Comércio e Serviço I”. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Os imóveis com testada para a Avenida Mato Grosso, no trecho situado entre a Avenida Nossa Senhora Aparecida e a Avenida Paraná, passam a ser classificados como pertencentes ao zoneamento “Setor de Comércio e Serviço I”. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Na porção do zoneamento urbano situado entre a Rua José Custódio e o Rio Iguaçu, fica alterado a classificação denominada “Zona de Interesse Ambiental 3”, passando a ser classificada como “Zona Especial do Iguaçu”. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e, VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Na porção do zoneamento urbano situado entre a Rua Nelson Claudino dos Santos e a “Área de Interesse Especial do Rio Iguaçu”, no trecho compreendido entre a Avenida Paraná e a Rua Rio



Timbu, fica alterado a classificação denominada “Zona Residencial 1”, passando a ser classificada como “Zona Especial do Iguaçu”. Alteram-se os parâmetros dos Anexos IV, V e VI, passando a vigorar com a seguinte alteração: Na porção do zoneamento urbano situada no Loteamento Bosque Dom Bosco, fica alterado a classificação denominada “Zona de Interesse Ambiental 3”, passando a ser classificada como “Zona Especial do Iguaçu”. Alteram-se a Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano do Anexo VII, passando a vigorar com a seguinte alteração: Na Zona Especial do Iguaçu – ZEI, fica estabelecido o Lote Mínimo de 2.000 m², e testada mínima de 10 metros, mantidos os demais parâmetros indicados no Projeto de Lei para o respectivo zoneamento desde que não sejam incompatíveis com os ora fixados.

Emenda de Plenário: AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024 Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda para a extensão da zona de comércio e serviço setorial em alguns pontos específicos no bairro Veneza ao PROJETO DE LEI Nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal. EMENDA 01 – EMENDA MODIFICATIVA. Ficam incluídas no projeto as seguintes coordenadas projetadas em UTM (Universal Transversa de Mercator), referenciadas ao DATUM SIRGAS 2000, fuso 22S, para a ampliação da zona de comércio e serviço setorial no bairro Veneza: Rua Jorge Amado x Rua Carlos Drummond de Andrade E= 670051.637 m, N= 7156351.513 m; Rua Carlos Drummond de Andrade x Rua Paulo Leminski E= 670174.180 m, N= 7156241.140 m; Rua Paulo Leminski x Rua Zélia Gattai E= 669957.595 m, N= 7155995.083 m; Rua Zélia Gattai x Rua Jorge Amado E= 669833.280 m, N= 7156102.420 m. Emenda de Autoria de Todos os Vereadores. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Senhores Vereadores, só para destacar, acho que o trabalho que foi feito aqui na Câmara de Vereadores através da Comissão, já desde o ano passado estamos debatendo sobre esse Plano Diretor aqui, justamente estava lá na Comissão do professor Léo naquele momento e agora estou na de finanças, mas são temas que a gente já devia debatido e eu acho que todas elas aqui são de suma importância, mas a principal aqui para que a gente possa destacar até que a população tenha o conhecimento do trabalho que é feito pela Câmara de Vereadores, né? É que o projeto original vinha com a ampliação dessa zona de ocupação controlada, a qual previa que aquela área do aterro sanitário, ela se estenderia amanhã ou depois até a rua Carlos Fallet. E aqui conversando com os Vereadores, aí essas Emendas foram redigidas aqui e hoje determinou que aquela área volta a ser como zona de serviços e a zona, a área em qual o aterro poderá trabalhar é só mesmo dentro da própria área existente até hoje. Então, hoje nós estamos aqui dando um passo importantíssimo para futuro da nossa cidade, porque se fosse aprovado do formato como está, muito provavelmente amanhã depois nós teríamos aí esse aterro sanitário sendo triplicado de tamanho e muito provavelmente aqui mais trinta, quarenta anos que a população ia tá pensando com esse aterro. Então essa emenda é primordial aqui a esse projeto de lei. Aqui garante que a área do aterro fica a mesma só dentro da área que ela já tem. E a área onde ia ser ampliada, ela permanece como zona de serviços, que é aquela área ali dos moradores ali da região do Campo do Rio,



que conversaram com vários vereadores e pediram para que a gente pudesse fazer essa alteração. E porque hoje nós temos já uma comunidade formada, temos ali uma igreja que está em montada ali também. Então, não poderíamos nós aqui enquanto vereadores, autorizar essa ampliação. Então, acho que claro que todos vão votar favorável, mas desde já peço também o voto favorável, porque eu acho que, como disse, esse é um marco importante do trabalho que a Câmara de Vereadores está fazendo aqui em cima do Plano Diretor. Por isso um pouco da demora do debate, mas eu acho que o tema é de tanta importância que precisaria sim ser debatido muito entre todas as comissões. Muito obrigado, Senhora Presidente. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “ Mais uma vez, boa tarde a todos e todas. É importante, nobre Vereador Gilmar Petry, falar para a população, né? Porque são diversos projetos sobre o Plano Diretor, né? São seis projetos, se eu não me engano, e cada um com a sua complexidade, né? Desde o plano diretor, a zona de ocupação, a questão de posturas. É, e foi um trabalho árduo, né? Nós começamos o trabalho na Comissão de Educação no mandato passado, né, o qual o Gilmar e eu ficamos semanas e semanas aí lendo e entendendo algumas questões do Plano Diretor. Nesse ano, já na Comissão de Política Urbana, os nobres Vereadores Laco e Joéliton também contribuíram muito, né, no debate, na proposição dessas emendas, assim como o nobre vereador Gilmar também tinha se proposto e nos ajudou diversas formas, criando e várias emendas aqui. E falar além da questão que o nobre Vereador coloca, que é a questão do aterro, né, que tem que ficar muito claro para a população que a parte onde o aterro se encontra hoje é uma área privada, ela não é uma área pública, porém eles queriam ampliar para toda aquela região ali do rio abaixo, né, pegando a Mato Grosso, indo quase lá na Carlos Fallet. E nós mudamos isso aqui, colocamos com bastante tranquilidade isso, porque a gente acredita que a ampliação disso só vai gerar mais transtorno pra população que vive até lá. Além disso, tiramos usos comunitários assim que nós não temos uma empresa aqui no Município que faça o manejo de componentes químicos, físicos ou biológicos. Então, imagine só, nós tínhamos uma área de uso comunitário que poderia ser utilizada em qualquer ZR2, ou seja, zona residencial 2, que você poderia trabalhar aí com agentes químicos aí, químicos, biológicos e físicos em áreas onde população mora. Então a gente restringiu, a gente excluiu isso também que a gente achou importante. Claro, além de várias outras questões que a gente considera alguns espaços específicos para pensar e analisar a cidade numa perspectiva que a gente não cresça na mesma proporção que a gente cresceu nos últimos anos, né? Então, pensando um pouco em frear algumas situações, né? Mas também e não trazer empreendimentos de alto impacto que prejudiquem o município, que a nossa preocupação já é o aterro já é um transtorno para quem mora lá. Imagine se a gente começar a criar áreas de uso comunitário em qualquer lugar da Fazenda. E se você pegar o mapa, a zona residencial dois, ela tem todos os bairros da Fazenda. Então nós poderíamos aí ter, imagina você tem uma fábrica do teu lado que está lidando lá com insumos químicos do lado da sua casa e você, infelizmente, não tem o que fazer. Então assim, parabenizar todos os vereadores, só para concluir, Senhora Presidente, é, cumprimentar todos os Vereadores que participaram ativamente dentro dessas comissões que eu citei, mas a gente sabe que Finanças participou, nobre Vereador Fabiano Fubá também fez emenda também para contribuir com o processo, enfim,



todos os vereadores, a CCJ também contribuiu, então enfim, todos os vereadores, a Educação também participou, então todos os vereadores aqui focaram em de fato ler o Projeto. E quem está acompanhando a gente hoje aqui ou de forma remota viu, nós criamos emendas com base em leitura, nós lemos o Projeto, né? Não foi nada aqui imposto e ainda não quero desanimar muito, mas tem bastante coisa para ler ainda, né? Porque foi um trabalho árduo e pensando em Fazenda Rio Grande, que esse é o nosso objetivo, fazer aqui o melhor para a Fazenda Rio Grande. Muito obrigado, Senhora Presidente. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei Complementar n. 008/2024 com as Emendas aprovadas está em discursão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com Emendas por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 009/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** "Disciplina o parcelamento do solo para fins urbanos no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". **Passou-se a leitura das Emendas:** Parecer nº 001/2025 - Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. **DAS EMENDAS PROPOSTAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2024.** Esta Comissão ofereceu emenda ao Projeto de Lei Complementar 009/2024: **Emenda Modificativa nº 001** Altera-se o Art. 3º, passando a constar com a seguinte redação: **Art. 3º.** *Todo projeto de parcelamento, com mais de 20 (vinte) unidades deverá ser avaliado pela Unidade de Planejamento Territorial, que emitirá o seu parecer. Altera-se o inciso IX do Art.16, passando a constar com a seguinte redação: IX - A largura mínima das faixas de preservação dos cursos d'água será de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; Altera-se o inciso V do Art. 17, passando a constar com a seguinte redação: V - Passar pela análise e parecer da Unidade de Planejamento Territorial quando tiverem mais de 20 (vinte) unidades habitacionais e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) ou outro órgão que venha a substituí-la, quando for o caso. Altera-se o Anexo I, passando a constar com a seguinte redação: (1) com pagamento de outorga (habitação coletiva horizontal tipo A e unifamiliares em série). (2) 10% da área privativa total destinada à recreação, dispensado o uso do instrumento da outorga onerosa do direito de construir. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água. (3) 10% da área privativa total destinada à recreação e 20% da área total convertida em área verde, mediante uso do instrumento da outorga onerosa do direito de construir. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água. (4) Parâmetros de fração privativa mínima permitida para condomínios mediante pagamento de outorga onerosa do direito de alterar os parâmetros de uso do solo, devendo ser considerada a fração privativa sem pagamento de outorga a metragem quadrada estabelecida para*



o lote mínimo para cada Zoneamento. **Emenda Supressiva nº 002** Suprime-se o § 3º do Art. 22, do Projeto em epígrafe: **§ 3º. Os condomínios atingidos pela Zona de Interesse Ambiental 3 (ZIA3) poderão ter a taxa de permeabilidade no sublote privativo reduzida até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), desde que a diferença seja compensada em dobro em área verde dentro do próprio condomínio.** Reordenando os demais. Suprime-se o § 3º do Art. 24, do Projeto em epígrafe: **§ 3º. As exigências constantes dos artigos 18 e 19 ficam dispensadas nos casos de empreendimentos com características exclusivamente industriais e de prestação de serviços.** Reordenando os demais. **Emenda Aditiva nº 003** Acrescenta-se ao Art. 37 o parágrafo § 6º, passando a constar com a seguinte redação: **§ 6º. – A apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é obrigatória para os loteamentos, condomínios com mais de 20 (vinte) unidades habitacionais ou uso misto, e edificações com mais de 5.000m² de área construída.** A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto está em discursão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde. Só para também falar que esse projeto a gente debateu bastante e uma das questões que mais preocupavam essa casa era com relação ao EIV, né? A questão do impacto de vizinhança, do estudo de impacto de vizinhança. Infelizmente, muitas vezes, a grandes empreendimentos vieram até o município e eles acabaram por não fazerem um estudo pensando na vizinhança que já vivia até ali. Um exemplo que a gente dá assim sobre um impacto de vizinhança que a gente deveria ter pensado, que deveria ter sido visto, Bosque Santo Antônio. Nós temos uma entrada e uma saída para BR. Nós não temos outras áreas de escape ali. E tudo se enquadra na rua ..., na Avenida Portugal. E aí a gente acaba tendo um problema de trânsito infernal durante ali todo dia. Antigamente era muito cedo, sete, seis e meia, sete horas e no fim do dia, agora é na hora do de manhã cedo, na hora do almoço, dez horas da manhã, duas horas da tarde e vai até umas oito, nove horas da noite. Então assim, é muito difícil para você trafegar por lá. Então, nós já estamos conversando com o Executivo, o Executivo já falou que já tem um projeto relacionado a questão é da mobilidade urbana, que é fundamental para que a gente dê vazão e cada vez mais venha mais empresa para o município, para que a gente acabe não tendo os prejuízos que nós estamos tendo hoje e você demorar vinte e cinco, trinta minutos para sair de um lado da BR para ir para o outro. Isso não dá para a gente aceitar, principalmente que nós sabemos que a nossa idade continuará crescendo. Então nós temos que pensar nisso. E pensando nisso, a gente discutiu essa questão de independente, antigamente era sessenta, cinquenta casas e a gente diminuiu para vinte casas, porque dá um impacto considerado, né? E é importante que a gente discuta isso aqui nessa casa também. O Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por todos os Vereadores em primeira votação com as Emendas”. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Dispõe sobre o sistema viário do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. Projeto foi colocado em discursão. Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 de iniciativa do**



Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: “Dispõe sobre o Novo Código de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. Projeto foi colocado em discursão. Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. Projeto foi colocado em discursão. Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula:** “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. **Passou-se a leitura das Emendas: Parecer nº 017/2025 Comissão de Finanças, Orçamentos Fiscalização e Controle. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2024 “Modifica a redação do artigo 249, do Projeto de Lei Complementar 013/2024”.** **Emenda Modificativa n. I:** O art. 249 do Projeto de Lei Complementar n. 013/2024 passa a ter a seguinte redação: Art. 249 Ao Município compete instalar placas toponímicas em locais visíveis e realizar sua manutenção, de forma a permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços, nos loteamentos aprovados até a publicação desta Lei. (...) §3º A obrigatoriedade de instalação de placas toponímicas previstas no caput deste artigo nos loteamentos aprovados após a publicação desta é de competência exclusiva do empreendedor imobiliário, conforme padrões definidos pelo Poder Público Municipal. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto está em discursão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Senhores vereadores, também é sobre essa emenda, só queria destacar, estamos colocando e através da Comissão a obrigatoriedade de a partir de então que os empreendedores, aqueles que que construam o loteamento também acrescenta, além da sinalização horizontal, vertical que estava passando a ser exigir, a questão de colocar também aquela placa com a nomenclatura da rua. Senhores sabem que nós temos que o ano passado foi aprovado aqui, o município gastou em torno aí de quase 4 a 5 milhões aí para aquisição de placas para poder nominar as ruas. Então nós estamos colocando aqui a partir de então que os novos loteamentos que forem aprovados no município de Fazenda Rio Grande tenho que ter também mais esse item que é a placa ali com o nome da rua para que possa se tirar também dos encargos do Município a obrigação de colocar e ficando também com bom critério para aprovação do loteamento essa colocação e instalação dessa placa. Então, para também nós podermos aqui ajudar dentro do orçamento do município e esses valores que seriam gasto com a aquisição de placas, poderemos investir em outras políticas públicas aqui em prol da nossa população. Então, peço o voto favorável também aos vereadores e para aprovação dessa emenda aqui, que eu acho que também é de suma importância aqui para a continuação do nosso município aqui. Muito obrigado, Senhora Presidente”. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto, já com a Emenda aprovada, foi colocado em discursão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.



Projeto de Lei nº 008/2025 de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Thauana Padilha. Primeira Votação. Súmula: Institui a Regulamentação das atividades da cadeia produtiva do artesanato e institui a Ação Municipal de Valorização do Artesanato e da Produção Manual de Pequena Escala no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. **Passou-se a leitura das Emendas.** Parecer nº 010/2025 da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS: **Emenda Modificativa nº 001/25** Altera-se o Art. 4º, passando a constar com a seguinte redação: *Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para planejar, executar e coordenar as ações de incentivo, visando o alcance das diretrizes estabelecidas previstas nesta Lei, incluindo a promoção de feiras, festivais, workshops e a organização de eventos voltados para o fortalecimento da produção artesanal e da economia criativa local.* Altera-se o Art. 6º, passando a constar com a seguinte redação: *Art. 6º Serão instrumentos, com a finalidade de ampliar o fomento aos Ciclos Produtivos do Artesanato: I – Qualificação Profissional; II – Promoção e Divulgação; III – Apoio à Comercialização e Distribuição; IV – Fortalecimento Econômico e Cidadão; V – Inovações Tecnológicas e Sustentabilidade.* Altera-se o Art. 9º, passando a constar com a seguinte redação: *Art. 9º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.* A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. O Projeto, já com as Emendas aprovadas, foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Sem mais matérias na Ordem do Dia. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Laco fez uso da palavra:** “Mais uma vez, boa tarde a todos. Um dia bom, né? Primeiramente, parabéns ao nobre professor Léo, né, por estar se doando para essa casa aqui, né? Com certeza é motivo de muito treino e estudo também, né? Falou bastante, mas parabéns, parabéns a todos os Vereadores também que trabalharam é, pensando no plano futuro da cidade, né? Nós temos falado aqui hoje, assim como o Vereador Joéliton mencionou, em relação à prevenção, não só nas escolas, não só na no trânsito, mas em tudo, né? A prevenção, ela é a base para que algo seja depois seja sanado com mais facilidade. E nós estamos de parabéns, creio que a população ela está entendendo os projetos, estamos conseguindo analisar e a política de qualidade, ela é feita assim com pessoas de qualidade, pessoas que queiram sentar e queiram discutir os assuntos que a necessidade precisa para que ela possa avançar. Então, estamos tratando assuntos para 20, 30, 40 anos futuro aí. Então isso é motivo de alegria para nós como criadores, gestores dessa cidade aqui. É, no tocante também a prevenção, eu gostaria muito de convidar aqui também a sexta-feira agora estaremos aqui Deputado Pastor José de Souza, ele é proponente da Lei da Semana Estadual Todos Contra a Pedofilia. É uma pauta muito importante, uma pauta também que precisa de um olhar com mais atenção. É a prevenção em relação à pedofilia no estado do Paraná também é algo que nos chama para que possamos prevenir, né? Temos um dado aqui da Ordem Mundial de Saúde, aonde quatro crianças, de quatro criança, uma sofre abuso sexual infantil, e pasme vocês, muitas vezes na própria casa, né, com pessoas que



acompanham. Então, merecemos dar atenção. Queria convidar a vocês, vereadores, nobres, a população que nos assiste, aos as pessoas estão aqui presentes. Sexta-feira agora estaremos aqui com uma palestra muito boa, as pessoas vão trazer alguns tópicos para nós, explicando qual que é a intenção da lei para que ela seja aplicada também. Nós temos em nosso município algumas leis que já estamos observando hoje no passado e que possamos estar atentos, né, como fiscalizador da lei, como prestadores dessa casa aqui. Professor Fabiano Fubá tem uma lei também, né, importante, para que a gente possa aplicar essa lei e para que não de não deixamos dar espaço para que a pedofilia venha crescer em nosso Município. Pedofilia é crime, nós estamos de olho, sim, em nome de Jesus. Falamos assim para que nossas crianças possam avançar com qualidade e vida e sendo protegidas, ok? Uma boa tarde a todos e que Deus abençoe. Obrigado, Presidente”. **A Vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde mais uma vez a todos. Eu nunca me dou bem com esse microfone aqui. Boa tarde mais uma vez a todos. Pedi a palavra rapidamente para parabenizar, né, hoje é o Dia Internacional da Enfermagem, parabenizar o nosso colega enfermeiro José Carlos por essa profissão tão linda. E essa é a Semana da Enfermagem, né? Então deixar os meus parabéns a todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem aqui do ... não só do nosso Município, né, mas de todo o Brasil que fazem um trabalho excelente. Só quem já teve, já esteve hospitalizado ou já teve algum familiar hospitalizado valoriza de fato a enfermagem. Conversando essa semana com o Paulo lá, Zé, a gente estava conversando o quanto a população precisa se conscientizar do valor do enfermeiro na unidade de saúde também, né? Porque muitas vezes as pessoas vão para a unidade e querem só a consulta com o médico, querem saber que dia que tem o médico e a consulta com o médico. Mas o enfermeiro ele é superapto a trocar receita, a fazer inclusive a consulta de enfermagem, né? É uma profissão que precisa ser muito mais valorizada. Então fica aqui o meu agradecimento a todos esses profissionais. Muito obrigada”. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “Uma boa tarde a todos os Vereadores, a nossas Vereadoras, a todos que estão nos acompanhando. E hoje é uma data muito especial. Hoje é considerado o Dia Mundial da Enfermagem, onde é o dia da semana do enfermeiro, dia 12, onde estende a semana de enfermagem, onde temos dia 15 o dia do técnico auxiliar de enfermagem. Mas eu vim à tribuna para colocar alguns pontos importante em relação à profissão de enfermagem. Primeiramente, para ser um profissional da enfermagem, tem que ter amor ao próximo, se dedicar à vida do próximo, aprender a cuidar do próximo com amor, com carinho e, principalmente, sendo humano. Tratar as pessoas com dignidade, indiferente de cor, raça, religião e, acima de tudo valorizar a vida. Mas nós não podemos esquecer nunca que os profissionais da enfermagem também são humanos, também precisam de cuidados, precisam de carinho, precisam de amor. Sabemos que em muitos casos a enfermagem é rebaixada. A enfermagem, em alguns casos, alguns profissionais são até humilhados; seja por chefias, seja por pacientes acompanhantes, mas ali está um ser humano que está dedicando a sua vida para cuidar da saúde do próximo. Ficar doente não tem hora. Enfermagem também não tem hora para cuidar. A enfermagem é a única categoria da área de saúde que está 24 horas presente com os pacientes, com as pessoas que precisam. Por que coloco desta maneira? Os médicos internam os pacientes nas unidades de internação e vão para as suas



residências. A enfermagem fica ali 24 horas cuidando-os, muitas vezes sofrendo com os familiares, sofrendo com os pacientes, mas ali está a enfermagem com amor, carinho e dedicação. Tivemos alguns anos atrás o início da Pandemia. A enfermagem em muitos momentos foi considerada os anjos de branco. Será que hoje ainda são considerados? A enfermagem continua lá fazendo o seu trabalho, fazendo com muito amor e carinho, cuidando das pessoas. Então, hoje eu venho aqui para agradecer a equipe de enfermagem de Fazenda Rio Grande, a enfermagem que dedica a sua vida, passa a maior parte do tempo cuidando dos pacientes do que estando em suas próprias residências. Recebem por isso sim, que faz parte de qualquer profissão, mas o amor dedicado são poucos que consegue enxergar o amor que a enfermagem coloca ao próximo. Então eu vou aproveitar o momento citar alguns nomes. Eu dou os parabéns, agradeço a toda a equipe de enfermagem. Vou citar a enfermeira Rita, representando a equipe de enfermagem da UPA. Vou citar a enfermeira Juliana e o enfermeiro Zezinho, a Juliana, a qual esteve à frente da atenção básica muitos anos, a qual tem muito respeito por toda a equipe da atenção básica. Também vou colocar, respeitar os colegas de enfermagem é importante, indiferente de qualquer mudança, respeite os colegas, dê oportunidades para os colegas. Ser enfermeiro é uma coisa divina, indiferente seja técnico, auxiliar ou enfermeiro. Porém, nós temos que ser reconhecidos. Fazenda Rio Grande já está à frente, graças a Deus, com o enfermeiro Zé Carlos, a equipe de vereadores aqui envolvida, o nosso prefeito Marcondes, nós conseguimos aprovar o piso salarial de enfermagem. Muitos municípios até hoje não têm, mas só isso não basta. Precisam receber carinho, abraço e continuar sendo reconhecido. Uma profissão que está para defender todos que precisam de saúde digna. Então, caros colegas vereadores, agradeço a todos vocês e peço que continue apoiando a equipe de enfermagem, indiferente aonde esteja, num hospital aqui nas nossas UPAS unidades. Muitos familiares de vocês, amigos, eleitores de vocês, pode ter certeza que já precisou da enfermagem e foi bem cuidado. Fiquem com Deus todo mundo. E muito obrigado à equipe de enfermagem. Parabéns e lute sempre e podem contar com o enfermeiro José Carlos sempre também. Obrigado”. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário